

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA/TJD/MT

Ofício n. 002/SECG/TJD/MT/2022

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

Ilm^o. Sr.

ARON DRESCH

Presidente da Federação Matogrossense de Futebol.



PROTOCOLO : 21 / 2022

DE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA / TJD / MT

PARA : PRESIDÊNCIA DA FMF

ASSUNTO : OFÍCIO N°002 SECG / TJD/ MT /2022

REFERENTE O PROCESSO N°005/2022

Cadastrado: 21/01/2022 as 14:21

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a V.S.^a, a decisão proferida pelo Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva/TJD/MT, no processo n. 005/2.022, onde o atleta: ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JÚNIOR, atleta profissional, portador do RG: n. 16095014 SSP/MT e registro junto a CBF sob o n. 182381, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis/MT; requereu junto ao TJD/MT, a conversão de pena de suspensão por partidas, em medida de interesse social. Segue em anexo: cópias da petição inicial, da certidão expedida pela SECG/TJD/MT, despachos, da decisão e fixação de prazo para cumprir a obrigação, da petição e documentos do cumprimento da obrigação de interesse social, comprovante e declaração de recebimento e a decisão final proferida no presente feito. Para conhecimento, registro e cumprimento.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente


JOSE ALMEIDA DA CRUZ

Secretário Geral do TJD/MT

EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTICA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO EXCELENTISSIMO DOUTOR PRESIDENTE DO TJD/MT.

PROCOLO TJD/MT Nº 003/2021
DATA: 20/01/22 HORA: 12:01

URGENTE

Assinatura do Secretário/Protocolista

Processo nº. 003/2021.

ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, atleta de futebol profissional, portador do RG nº 16095014 SSP/MT e Registro na CFB sob nº 182381, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis/MT, por intermédio de seu procurador e advogado que esta subscreve e assina, vem *mui* respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da Nota Fiscal de compra de 4 (quatro) cestas básicas, bem como, do termo de entrega das mesmas à Instituição Casa do Bom Samaritano, conforme determinado por Vossa Excelência, demonstrando, assim, o cumprimento integral da r. decisum.

Em tempo, requer, depois de cumprido as formalidades de estilo, a extinção do presente caso e o devido arquivamento.

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Rondonópolis/MT, 19 de janeiro de 2022.


MARCIO ANTONIO GARCIA
OAB/MT 12.104



SENDAS
DISTRIBUIDORA S/A
LJ216

AV JOAO PONCE DE ARRUDA, n°
4362 LOTE 04
CENTRO - RONDONOPOLIS - MT
FONE (66) 3014-1313 - CEP
78700-260

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
N° 000.004.476
SÉRIE: 300
FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO
5122 0106 0572 2304 4462 5530 0000 0044 7612 0158 3780

Consulta de autenticidade no Portal Nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/ProcAut
Autorizadora
Ass. TJD/MT

DESTINATÁRIO/REMETENTE
ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JUNIOR
CNPJ/CPF
027.267.141-02
DATA DA EMISSÃO
19/01/2022
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
151220004016805 19/01/2022 16:38:02
CNPJ
06.057.223/0444-62

ENDEREÇO
RUA PETRONIO PORTELA, 1 - casa
BAIRRO/CELSO
JARDIM IGUACU
CEP
78730-260
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
19/01/2022
MUNICÍPIO
RONDONOPOLIS
FONE/FAX
(66) 9962-9495
UF
MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL
HORA DE SAÍDA
15:39:16

FATURA/DUPLICATAS
4476 001 19/01/2022 226,00

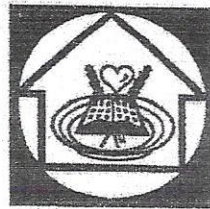
CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 36,40	VALOR DO ICMS 3,58
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 226,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 226,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MUNICÍPIO
PESO BRUTO
57,800
PESO LÍQUIDO
56,400

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
01	ARROZ	MT	RIT 1 ARROZ BRANCO	17019900	00	5400	MT	4,000	6,30	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 ARROZ TI 5803	10063021	040	5100	MT	4,000	15,72	63,88	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 CAPE TERRA 2503	99012100	00	5400	MT	4,000	6,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 EMPALMADO	99239000	000	5100	MT	4,000	1,47	5,88	5,88	1,00	0,00	17,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 PARINHA MAND 1KG	11062000	000	5100	MT	4,000	4,56	18,24	18,24	1,28	0,00	7,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 PARINHA TRIGO 1KG	11010010	00	5400	MT	4,000	3,70	14,80	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 PELOTO CEM 1KG	07133000	040	5100	MT	4,000	4,99	19,96	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 PURA MIMOSO 500G	11062000	000	5100	MT	4,000	1,96	7,84	7,84	0,55	0,00	7,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 MAC ENFADA 500G	19021000	00	5400	MT	4,000	2,38	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 BISCO SO SET 000ML	15070011	00	5400	MT	4,000	8,26	31,04	0,00	0,00	0,00	0,00
01	ARROZ	MT	RIT 1 URAL REF 1KG	05010020	000	5100	MT	4,000	1,12	4,44	4,44	0,25	0,00	17,00

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN
0,00
VALOR DO ISSQN
0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Representante: - Nro do Check-out: 32 Você pagou aproximadamente: R\$ 24,59 tributos federais R\$ 22,16 tributos estaduais R\$ 199,25 pelos produtos/serviços Fonte:
INSP/COMERCIO MT 416617
RESERVADO AO FICOR



ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE

Diocese de Rondonópolis - MT - Pastoral Social - R.C.C. (Renovação Carismática Católica)
Fundado em: 30/09/1992 - CNPJ (MF) 32.972.382/0001-01
Reg. No Cart.de Títulos e Doc. (3º Ofício), Sob nº 512 - Livro A-1 - 18/12/92

Mantenedora da: **CASA DO BOM SAMARITANO**
Avenida Bandeirantes, 1190 - Centro - CEP 78700-200 - Rondonópolis - MT

TJD/MT
Proc. 2022/0001-01
Ass. Fis. 01/22

Rondonópolis, 19 de janeiro de 2022

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DA BOA SEMENTE – CASA DO BOM SAMARITANO, situada na Av. Bandeirante, nº 1190, Centro A na cidade de Rondonópolis/MT CEP: 78700-200, neste ato representada pela Auxiliar de Escritório Maria José Lopes da Anunciação, **DECLARA**, conforme determinação do TJDMT, que recebeu do Sr. Odail Bom Despacho de Carvalho Júnior, RG: 16095014 SSP/MT, CPF 027.267.141-02, CBF 182381, 04 (quatro) cestas básicas, como cumprimento da pena a ele imposta.

Atenciosamente,

CASA DO BOM SAMARITANO

CGC 32.972.382/0001-01

Coord. _____

Maria José Lopes da Anunciação
Maria José Lopes da Anunciação
Auxiliar de Escritório em geral

PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo n. 005/2022 – TJD/MT

Processo n. 003/2021 -STJD (Intervenção)

Requerente: PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Requerido: ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JUNIOR

TJD/MT
Proc. 005/22 Fls. 019
Ass.

Vistos, etc.

Trata-se de requerimento de comprovação do cumprimento da conversão de suspensão em medida de interesse social em favor do requerido, a qual foi deferida em 19/01/2022 (fls. 12/14 TJD/MT), com base no § 1º do Art. 171 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Assim, recebo o requerimento de comprovação do cumprimento da medida de interesse social, bem como os documentos anexos.

Ante ao cumprimento da medida de interesse social imposta em substituição a pena de suspensão por partidas, conforme restou comprovado nas fls. 16/18 TJD/MT, declaro que o atleta ODAIL BOM DESPACHO DE CARVALHO JUNIOR, cumpriu integralmente sua pena imposta nestes autos.

Intima-se com máxima urgência o interessado, por intermédio de seu patrono, da mesma forma notifica-se o clube ao qual o Requerido está vinculado.

Dê-se ciência imediatamente à FMF.

P.R.I.C.

Cuiabá-MT, 20 de janeiro de 2022.

JOSÉ SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO

OAB-MT 6.203

Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Mato Grosso.